



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br

Proc n° 385/2018.



Ofício nº 582/2018-Semdes

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	780/2018
Recebido em	11:30 horas
Dia	14 / 12 / 18
Recebido por	

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo, Valor, Dotação Orçamentaria e Fiscais de Contrato.

Excelentíssimo Prefeito,

1- Objeto:

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização de prorrogação de aditivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019, com acréscimo de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no valor mensal, inclusão de Dotação Orçamentaria de 2019 e de Fiscais de Contrato referente ao **CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMO/SEMDES**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO** e a Sr^a. **FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS**, portadora da cédula de identidade nº 3881738 e CPF nº 673.721.042-20, residente e domiciliada à Rua Dr. Picanço Diniz nº 166, Lourdes, que tem por objeto **locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, Nº 166, Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes** e vigência de 01/01/2018 à 31/12/2018.

2- Justificativa da Contratação:

A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; se dá pelo fato do Imóvel oferecer espaço adequado, amplo, ventilado e boa localização;





Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br



Com relação ao acréscimo de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no valor mensal, a contratada solicita o reajuste, pelo fato de que o imóvel passou por algumas modificações para a melhoria do atendimento. Verificamos as nossas pesquisas que o valor exigido pela contratada esta compatível com o mercado. Sendo assim, o contrato acima mencionado acordado no valor total de R\$ 18.000,00, fica autorizado o acréscimo de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) no valor total do contrato, passando de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) o equivale um aumento de 20% (Vinte por cento) no valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses.

Quanto a inclusão de Dotação Orçamentaria, se dá uma vez que o referido Aditivo será para o Exercício de 2019.

Por fim, a Inclusão de Fiscais devido o mesmo ter sido designados para o Exercício de 2018. Diante disso, solicito outros fiscais para o Exercício de 2019.

Seguem anexos: Cópia do Contrato, Declaração da Proprietária do imóvel, Documentações necessárias do contratado e Portaria nº 057/2018-Semdes, de 12/12/2018, nomeando os fiscais do contrato.

E-mail: meireflorezcano@yahoo.com.br, celular (93) 99145-8039.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Respeitosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017





PORTARIA Nº 057/2018-Semdes, de 12 de dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e finalizar a execução do contrato referente a locação de imóvel.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **Aldiene Ribeiro de Moraes**, portadora do RG nº 6375093 PC/PA E CPF nº 013.682.032-80, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Decreto de Nomeação nº 551/2010, Matrícula Funcional nº 063062-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da respectiva contratação, *de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública*, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e ou em seu impedimento, pela servidora **Dulcilene Silva da Rocha**, portadora do RG nº 2282122PC/PA E CPF nº 403.405.032-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Decreto de Nomeação nº 295/2013-PMO, Matrícula Funcional nº 062348-2.

ART. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.



II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 12 de dezembro de 2018.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Aldiene Ribeiro de Moraes Aldiene Ribeiro de Moraes

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Dulcilene Silva da Rocha Dulcilene Silva da Rocha